



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA – RJ
CNPJ: 32.504.706/0001-87

Av. Lucas Evangelista nº 643 – Aterrado – Volta Redonda – 27215-630
Tel.: 3344-2900 – Atendimento Eletrônico: 115
www.saaevr.com.br

GERÊNCIA JURÍDICA

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 002/2024 DO TERMO DE CONTRATO Nº 001/2023 - PROCESSO ADM. Nº 0503/2022 - GFI

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 002/2024 REFERENTE AO PRIMEIRO ADITIVO DO TERMO CONTRATUAL Nº 001/2023

Contratada: BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A

Objeto: Apostilamento do instrumento do PRIMEIRO ADITIVO DO TERMO DE CONTRATO nº 001/2023, para alteração da CLÁUSULA QUARTA

Gerência Solicitante: Gerência Financeira - GFI

Processo Administrativo Nº. 0503/2022



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA – RJ
CNPJ: 32.504.706/0001-87

Av. Lucas Evangelista nº 643 – Aterrado – Volta Redonda – 27215-630
Tel.: 3344-2900 – Atendimento Eletrônico: 115
www.saaevr.com.br

GERÊNCIA JURÍDICA

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 002/2024 DO TERMO DE CONTRATO Nº 001/2023 - PROCESSO ADM. Nº 0503/2022 - GFI

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 002/2024, REFERENTE AO PRIMEIRO ADITIVO DO TERMO CONTRATUAL Nº 001/2023

ÍNDICE

CLÁUSULAS / TÍTULOS

- 1ª. DO OBJETO**
- 2ª. DA FUNDAMENTAÇÃO**
- 3ª. DA PUBLICAÇÃO**
- 4ª. DA RATIFICAÇÃO**
- 5ª. DO FORO**



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA – RJ
CNPJ: 32.504.706/0001-87

Av. Lucas Evangelista nº 643 – Aterrado – Volta Redonda – 27215-630
Tel.: 3344-2900 – Atendimento Eletrônico: 115
www.saaevr.com.br

GERÊNCIA JURÍDICA

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 002/2024 DO TERMO DE CONTRATO Nº 001/2023 - PROCESSO ADM. Nº 0503/2022 - GFI

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 002/2024 DO PRIMEIRO ADITIVO REFERENTE AO TERMO CONTRATUAL Nº 001/2023, para alteração na Cláusula Quarta, entre o **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA – SAAE/VR** e a empresa **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, NA FORMA ABAIXO.

O **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA - SAAE/VR**, Autarquia Municipal, criada pela Deliberação 901 de 19 de dezembro de 1967, situado na Av. Lucas Evangelista n.º 643, bairro Aterrado, nesta cidade, inscrito no CNPJ n.º 32.504.706/0001-87, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Diretor Executivo, **Paulo Cezar de Souza**, brasileiro, casado, Engenheiro regularmente inscrito no CREA/RJ n.º 39.861/D 5ª Região, portador da Carteira de Identidade n.º 81055895-7 IFP/RJ e CPF/MF n.º 321.080.017-00, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro a empresa, **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A.**, situada na Avenida Presidente Juscelino Kubistchek, 2041 CJ 281, Bloco A, Cond. Wtorre JK – Vila Nova Conceição, São Paulo, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 90.400.888/000-42, neste ato representada pelos procuradores, Sr. **João Victor Mendes**, brasileiro, casado, bancário, portador da Carteira de Identidade RG n.º 47081691 SSP/SP e CPF/MF sob o n.º 425.998.748-82 e a Sra. **Maristhela Feliciano Teixeira Rui Vidal**, brasileira, casada, Bancária, portador da Carteira de Identidade RG n.º 27533089 SSP/SP e CPF/MF sob o n.º 275.414.028-00, doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo de Apostilamento, oriundo do Processo Administrativo n.º 0503/2022, para fins previstos na Cláusula Primeira, de acordo com as demais Cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem como objeto o Apostilamento do instrumento do Primeiro Aditivo ao TERMO DE CONTRATO n.º 001/2023 **para alteração da CLÁUSULA QUARTA – DO NÚMERO DA NOTA DE EMPENHO.**

Onde se lê:

O **valor total estimado para o período dos 12 (doze) meses é de R\$960,00 (novecentos e sessenta reais)**, sendo através da **Nota de Empenho n.º 0022/2024**, – Dotação Orçamentária: 45.01.17.122.1101.6450.3.3.3.9.0.39.00.00.00.1501 .

Leia-se:

O **valor total estimado para o período dos 12 (doze) meses é de R\$960,00 (novecentos e sessenta reais)**, sendo através da **Nota de Empenho n.º 0023/2024**, – Dotação Orçamentária: 45.01.17.122.1101.6450.3.3.3.9.0.39.00.00.00.1501 .

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo de Apostilamento, fundamenta-se em conformidade com o § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação resumida deste contrato na Imprensa Oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, nos termos do parágrafo único do artigo 61 da Lei Federal n.º 8.666/1993, conforme determina a Deliberação n.º 312, de 06 de maio de 2020, do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA – RJ
CNPJ: 32.504.706/0001-87

Av. Lucas Evangelista nº 643 – Aterrado – Volta Redonda – 27215-630
Tel.: 3344-2900 – Atendimento Eletrônico: 115
www.saaevr.com.br

GERÊNCIA JURÍDICA

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 002/2024 DO TERMO DE CONTRATO Nº 001/2023 - PROCESSO ADM. Nº 0503/2022 - GFI

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário e seus aditivos, que não tenham sido modificados pelo presente Termo.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

Como foro contratual, elegem as partes o desta Comarca de Volta Redonda, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Termo em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Volta Redonda, 27 de fevereiro de 2024.

PAULO CEZAR DE SOUZA:32108001700
700

Assinado de forma digital por PAULO CEZAR DE SOUZA:32108001700
Dados: 2024.03.14 09:28:32 -03'00'

Engº. Paulo Cezar de Souza
Diretor Executivo
SAAE/VR

JOAO VICTOR MENDES:42599874882
874882

Assinado de forma digital por JOAO VICTOR MENDES:42599874882

João Victor Mendes
Procurador
BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A
CONTRATADA

MARISTHELA FELICIANO TEIXEIRA RUY VIDAL:27541402800

Digitally signed by MARISTHELA FELICIANO TEIXEIRA RUY VIDAL:27541402800

Maristhela Feliciano Teixeira Ruy Vidal
Procuradora
BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A

Testemunha
CPF

Testemunha
CPF

Data Emissão: 27/02/2024 - caa